



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2022
EDITAL Nº 10/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas Nº 01/2022, do Município de Piratuba/SC, originado pelo Edital nº 01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente contra o Gabarito Preliminar, no prazo recursal estabelecido no cronograma do certame, em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
11	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Para a análise do texto convergir para a alternativa correta, nenhuma parte do mesmo deve ser ignorada. O enunciado da questão mostra o fragmento de um memorando, que é uma “correspondência INTERNA utilizada entre unidades administrativas de um mesmo órgão (...) na qual se expõe qualquer assunto referente à atividade administrativa”. Assim sendo, a alternativa A está incorreta, pois o texto não é direcionado aos viajantes. A alternativa C diz que “todos os viajantes deverão ser vacinados”, mas segundo o enunciado, serão vacinados apenas aqueles que se estabelecerem por mais de um dia. Portanto, mesmo que o candidato não domine o conteúdo das correspondências oficiais, resta somente a alternativa D como correta, pois a eliminação das outras depende tão somente da interpretação do texto. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
13	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Deve-se considerar todo o texto escrito entre aspas no enunciado. O pronome “eles” é sujeito apenas da oração subordinada. Ao fazer a análise de apenas parte da oração, o candidato reduz as exigências do enunciado fugindo da análise mais profunda requerida. Portanto, a oração subordinada substantiva subjetiva (alternativa A) é, de fato, o sujeito procurado. O conteúdo dessa questão é exaustivamente trabalhado nos livros de ensino fundamental; sugere-se como referência: <i>Gramática, texto, reflexão e uso</i> , de William Cereja e Thereza Cochar. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
14	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. A palavra abordada no enunciado não se refere ao substantivo ‘hóspede’, mas ao verbo ‘hospedar’ conjugado no presente do subjuntivo (ex: Querem que eu hospede aquele sujeito). Portanto, o enunciado não se refere a “hóspede” e, sim, a “hospede”; trata-se, pois, de uma palavra paroxítona com acento tônico em –pe; lembrando aqui, que o candidato deve reconhecer a diferença entre acento tônico e acento gráfico. Carlos Emílio Faraco,		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2022



em sua Gramática, Fonética e Fonologia (ISBN 85 08 03655 8), explica: “Na palavra Carolina há quatro sílabas: Ca-ro-li-na. A sílaba ‘li’ é pronunciada com maior força que as outras. É a sílaba tônica da palavra, pois sobre ela recai o acento tônico. As demais sílabas da palavra são átonas, ou seja, são pronunciadas com menor intensidade que a sílaba tônica. É importante observar que o acento da sílaba tônica nem sempre é marcado graficamente”. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
15	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. O texto entre aspas contextualiza as palavras contidas nas alternativas, eliminando qualquer ambiguidade reclamada nas alegações recursais. Daí, observa-se que “levemente” é o único advérbio (que se refere ao verbo erguer, ao modo como ergueu-se a voz), enquanto que as outras palavras são adjetivos, mesmo que também terminem com -ente. Estes adjetivos caracterizam, respectivamente, os substantivos Maria, rosto e braço. Chancela-se, portanto, a alternativa B, corretamente indicada. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
17	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. Dentro de um campo semântico onde o contexto está claramente definido através do enunciado e suas alternativas, a definição de dicionário não é suficiente para reduzir a questão a uma simples interpretação de sinônimos entre palavras vizinhas. Quando se diz que a crase é desnecessária, fica óbvio que é facultada sua presença, ou seja, não é necessária e também não é proibida. Em geral, o tema deixa de ser controverso ao observar a flagrante falta de concordância entre o sujeito e o verbo da frase do enunciado, o que chancela a alternativa A. Ao candidato preparado, esse erro é tão evidente que elimina qualquer dúvida de interpretação que recaia sobre as outras alternativas. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
20	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. A questão pede para assinalar a alternativa INCORRETA. Nesse sentido, o gabarito não pode ser alterado para a alternativa A, pois a mesma está correta e fundamentada nas próprias alegações do recurso: “todas as plantas necessitavam de água, pois a oração explicativa é genérica, se refere ao todo”. De fato, a alternativa diz que “a frase B exprime a ideia de que todas as plantas necessitavam de água”, sem restrição. Ainda concordando com o estudo apresentado nas alegações, a frase A é restritiva, pois exprime a ideia de que nem todas as plantas morreram (mas tão somente as que necessitavam de água). Portanto, a alternativa A também está correta e não pode ser assinalada. A alternativa C afirma que há um aposto na frase B, o que não deixa de ser verdade e é reforçado no estudo das alegações: “O aposto explicativo identifica ou explica o termo anterior. É separado do termo que identifica por vírgulas, dois pontos, parênteses ou travessões”. Em particular, temos o aposto separado da oração principal por vírgulas. É bem verdade que a frase B em questão possui uma oração subordinada adjetiva explicativa iniciada por pronome relativo, mas isso não significa que o conteúdo entre vírgulas não seja um		



aposto. Celso Cunha e Lindley Cintra, em sua Nova Gramática do português contemporâneo (ISBN: 978-85-8300-031-0), afirmam que o aposto também pode ser representado por uma oração (no caso, oração subordinada adjetiva explicativa.) e dá exemplos: “A outra metade tocara aos sobrinhos, com uma condição expressa: que o legado só lhes fosse entregue trinta anos depois.” Aqui, aposto é separado por dois pontos. Outra referência (a primeira do estudo das alegações deste recurso), em seu texto completo, aponta que “a oração subordinada adjetiva explicativa funciona como aposto e é iniciada com pronomes relativos”. Enfim, a alternativa C também não pode ser assinalada, pois está correta. Portanto, só resta assinalar a alternativa D, que está INCORRETA, pois a frase A, essa, sim, não possui aposto. Ante o exposto, permanece inalterado o gabarito. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 31 de agosto de 2022.
SIGMA Assessoria e Consultoria